



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual nº 9.996, de 02.05.2006

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE

BAHIA
GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 21/2015

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Estadual nº. 7.176/97, publicada no D.O.E. de 11 de setembro de 1997, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, considerando a aprovação da Câmara de Pós-Graduação na sessão realizada no dia 06 de abril de 2014, conforme os autos do Processo de Nº 785718;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, *ad referendum* do Conselho Pleno o projeto do **Curso de Especialização Lato Sensu em “Inglês como Língua Estrangeira (9ª Turma)”**, do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários - DELL;

Art. 2º - O Curso tem as seguintes características:

- I. Localização: Campus de Vitória da Conquista;
- II. Vagas: 15 (Quinze);
- III. Carga Horária: 390 (Trezentos e noventa) horas;
- IV. Período de Realização: maio/2015 a setembro/2016.

Art. 3º - O Projeto do Curso, nele contido toda estrutura curricular, constituindo-se anexo obrigatório desta Resolução, independentemente de transcrição.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Vitória da Conquista, 27 de abril de 2015

Paulo Roberto Pinto Santos
Presidente do CONSEPE